



**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 108/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 08/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.008/2025



OBJETO CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, Nº 426, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 1 de Março de 2026
FINAL: 28 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49
Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão.
Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação



DADOS DO CONTRATADO

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII, CNPJ nº 16.518.821/0010-45
RUA MINAS GERAIS, 426, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão
a@a.com.br, (31) 3222-0980,
Elza Dias da Cruz, CPF nº 568.071.719-00

PREÂMBULO

Aos 26 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2025 por mais **(12 meses)**, a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 96.000,00 ((noventa e seis mil reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL.	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Valor Total				R\$ 96.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2062.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2062.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2100.0000 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2100.0000 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itinga do Maranhão – MA, 26 de Fevereiro de 2026



ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

Elza Dias da Cruz
CPF nº 568.071.719-00

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Senhor Elifaz Bomfim Soares; medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno da Esc. Belarmina Dias Vieira, medindo 6,00m (seis metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno do Sr. Gilberto Silva de Carvalho medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros); na quadra formada pelas Ruas: Av. São Sebastião, Trav. G., Rua Antônio Batista e Rua Dr. Petronio Gonçalves; Bairro Vila Emanuela; Itinga do Maranhão/MA. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**, CPF sob n.º 269.760.133-34.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 03** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.03;**

c) Matrícula n.º 960, do Livro n. 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 17/09/2014, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio Batista, s/n.º., QD. 032 LT. 123, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Antônio Batista, limitando-se com a mesma medindo 18,00m (dezoito metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor José Ribamar da

Silva medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área da Escola Belarmina Dias Vieira, medindo 18,00m (dezoito metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente à Senhora Maria de Nazaré Teixeira Dantas, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); esquina esquerda medindo 18,00m (dezoito metros).

Fazendo assim uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 86,00m (oitenta e seis metros); terreno na quadra formada pelas Ruas - Rua Antônio Batista, Rua Dr. Petronio Gonçalves, Av. São Sebastião e Trav. G; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 032 LT. 123 e inscrição mun. do imóvel sob o n.º. 15701. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: WILAME ALVES BARROSO, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.413.243-86.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 02** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.016.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** - Rua Antônio Batista, nº 16; (Proprietário não localizado)
- **Lote 03** - Rua Antônio Batista, nº 134; (Proprietário não localizado)
- **Lote 04** - Rua Antônio Batista, nº 2020; (Proprietário não localizado.)
- **Lote 05** - Rua Antônio Batista, nº 19; (Proprietário não localizado.)
- **Lote 06** - Rua Antônio Batista, nº 20. (Proprietário não localizado)
- **Lote 08** - Rua Antônio Batista, nº 161 (proprietário não localizado);
- **Lote 11** - Rua Antônio Batista, nº 1113 (proprietário não localizado);
- **Lote 16** - Avenida São Sebastião, s/nº (proprietário não localizado);
- **Lote 17** - Rua Doutor Petronio, nº 229 (proprietário não localizado);
- **Lote 18** - Rua Doutor Petronio, nº 2011 (proprietário não localizado);
- **Lote 21** - Rua Doutor Petronio, nº 2014 (proprietário não localizado);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, n.º. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá**

implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 02 de março de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 83d152166e749d970910c2288b31e3c1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 68/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 68/2025, assinado em 04/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ALBERTINA BRAGA Nº 13, PARQUE PRIMAVERA, ITINGA DO MARANHÃO.. Processo Administrativo nº 08.006/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: Laelson Lucas Rangel Oliveira Virginio, CNPJ nº 645.536.803-78. Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva- Secretário Municipal de Educação

. Itinga do Maranhão - MA, 4 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0ad50a367808cc8c928c1cd73e2af280

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DO CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 26/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, Nº 426, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 08.008/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII, CNPJ nº 16.518.821/0010-45. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2026. Vigência Final: 28 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação-Decreto nº 167/2025 - GAB Itinga do Maranhão - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0c0afece04e2176b543b5d0df92fb85b